



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **08706-22-13347**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/06/2022**

Requerente:

CNPJ: 04.506.658/0001-20

SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.

Fabricante:

POWERCOM ELECTRONICS CORPORATION LTD.

Nº121, ZHONGXIAO RD, DALI DIST.

Nº

TAIWAN

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº OCP 46522, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo de Manobra - I

Modelo - Nome Comercial (s):

CY-5128-CAT6-XX

Características técnicas básicas:

Cabo de manobra montado com conectores RJ-45;

Condutores de cobre flexíveis;

Comprimento do Cabo: 0,5m a 30m;

Quantidade de pares: 4 pares;

Comportamento frente à chama: CMX;

Categoria de transmissão: 6;

Cabo Utilizado: Cabo para transmissão de dados homologado sob o nº 08701-22-13347.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil, providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração